

PORTARIA Nº 21 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
1058	AUGUSTO STURMER AUMOND	Tratador - 44hs	<b>UBEA</b>	12/07/2018	04/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, onze de fevereiro de 2019 (11/02//2019).

---

Fernando Ritter  
Presidente